Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Defensoria Pública do Estado

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, com início às nove horas e cinquenta e seis minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e dezenove, com início nove horas e cinquenta e seis minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Superior, Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, Subcorregedor, Dr. Henrique de Almeida Freire Gonçalves (após a pausa para o almoço) e o Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Luis Gustavo Fagundes Purgato (que participou a partir do segundo item) e Patrícia Rodrigues Mendes. Presentes os suplentes: Bruno de Almeida Passadore, Camille Vieira da Costa, Francine Faneze Borsato Amorese e Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho (somente no primeiro item). Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, Presente a Presidente, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva. **EXPEDIENTE – I)**. Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)**. Não houve aprovação de atas. **III). Distribuições:** Anexo **I** da ata. **IV).** Os protocolados pautados como **itens dois (Fluxo de Apuração e Processamento De Infrações De Trânsito) e cinco (Rescisão Posto de Paranaguá (Betron - Contrato onze, de dois mil e quatorze)) foram retirados de pauta** pelos relatores, por conta da extensão do item que tratava da eleição para Ouvidor-Geral. **V)** Foi solicitado, pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral, **inclusão do protocolo quinze, novecentos e quarenta e cinco, trezentos e trinta, oito**, justificando a urgência em decidir sobre o afastamento da Defensora Monia para participar do curso de Mestrado. Na oportunidade, foi **aprovada a urgência** do item, que passou a ser item quatro da pauta, com sete votos, sendo que o Conselheiro Bruno estava ausente no momento da votação. **MOMENTO ABERTO – I)** A Defensora Pública Luiza Przybylski, de Foz do Iguaçu, participou por videoconferência, explicando o motivo de sua consulta e os trâmites do protocolado na administração, item pautado inicialmente como seis, que, após exclusões e inclusões, passou a ser cinco, protocolado **quinze, novecentos e sessenta e um, oitocentos e sessenta e oito, quatro**. Explicou que, com a vaga no ofício da vigésima quarta Defensoria de Foz do Iguaçu, os protocolos referentes à respectiva vara estavam sendo encaminhados para a defensora, designada para atender a terceira e a quarta Defensoria Pública de Foz do Iguaçu. Dessa forma, a Defensora Luiza solicitou orientações e manifestações do Colegiado, para responder ao Juiz sobre sua competência de atuação. O Primeiro Subdefensor explicou que, quando estava atuando na Defensoria em Foz do Iguaçu, havia uma parceira com o Patronato que fazia praticamente todo o trâmite processual e a Defensoria apenas fiscalizava o termo de cooperação. A Defensora Luiza respondeu que não sabia como estava o funcionamento, apenas que estava ocorrendo reestruturações do Patronato de Foz do Iguaçu. A Presidente da ADEPAR destacou que o ideal é esclarecer na deliberação um, de dois mil e quinze, que o ofício para qual a Defensora Pública Luiza estava designada excluiria os processos relativos à execução penal de meio aberto. A Defensora Luiza esclareceu que, com o parecer proferido pela Corregedoria-Geral nos autos, o problema estava sanado, mas que precisava de uma decisão final. O Presidente agradeceu a contribuição e os apontamentos e se prontificou a dar todo o apoio necessário para solução do problema. **B)** O Presidente da Associação dos Servidores Públicos reiterou a questão do trabalho conjunto com a administração e parabenizou o trabalho realizado pelo, então, Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. **C)** O Sr. Rafael, representante da Associação Nacional pelos Direitos Humanos (ANAJUDH) parabenizou a gestão do Gerson da Silva e a abertura da Defensoria Pública do Paraná com a sociedade. Solicitou que, independente de quem fosse escolhido para o Cargo de Ouvidor-Geral, a abertura permanecesse. **ORDEM DO DIA – A). UM). Inversão -** Procedimento **quinze, oitocentos e oitenta e um, seiscentos e trinta e quatro, um.** O Conselheiro Bruno declarou-se suspeito para votar sobre a **solicitação do Setor Cível, a respeito da Criação da Curadoria**. A Conselheira Camille não se declarou suspeita. A relatora, Corregedora-Geral, efetuou a leitura de seu voto defendendo a desconcentração de matéria de ofícios cíveis e a criação de seis ofícios de Curadoria Especial, do cento e sessenta ao cento e sessenta e cinco, a exclusão do artigo quinto, da deliberação um, de dois mil e quinze, e que a migração aos ofícios deveria ser por meio de remoção geral. O Primeiro Subdefensor questionou porque foi pensado em seis ofícios e a relatora justificou que, antigamente, havia três defensoras designadas para a Curadoria Especial, sendo que, cada uma contava com um assessor, ou seja, eram seis pessoas atuando no setor. O Primeiro Subdefensor divergiu na criação dos seis ofícios, sugerindo a transformação de ofícios cíveis existentes e vagos em Curadoria Especial, mudando atribuições. O Coordenador do Ofício Cível, Newton Portes, estava presente e defendeu que dois Defensores, com uma boa equipe, atuando apenas na Curadoria Especial, consegue fazer um bom trabalho. O Ouvidor-Geral questionou sobre a regra de transição e o Presidente propôs sessenta dias para transição. A Conselheira Patrícia lembrou que a remoção pode ter condicionamento e estender para cento e vinte dias e defendeu que o artigo quinto já exauriu sua eficácia. O Primeiro Subdefensor abriu divergência da relatora, porpondo transformação dos ofícios cíveis trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis, em Curadoria Especial. **Votação:** Foi aprovada a alteração dos quatro ofícios, conforme previsto pelo Primeiro Subdefensor e acolhido pela relatora, e foram estabelecidos sessenta dias para a transição. **DOIS).** Nesse momento, o Conselheiro Suplente Guilherme Daquer deixou a reunião, assumindo-a o Conselheiro Luis Gustavo. **Inversão -** Procedimento sob número **quinze, novecentos e sessenta e cinco, quinhentos e cinquenta e um, dois**. Antes de iniciadas as apresentações dos candidatos ao **cargo de Ouvidor-Geral,** o, então, Ouvidor-Geral, Gerson da Silva, apresentou a Sra. Amanda, representante do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) que destacou a importância da Ouvidoria-Geral da Defensoria do Paraná e a transparência existente na escolha dos três candidatos. O Ouvidor-Geral, Gerson da Silva, falou sobre a responsabilidade do Ouvidor-Geral, na representação da coletividade, e a importância de ter um espaço no Conselho Superior, uma vez que olhares divergentes ajudam a avançar. Agradeceu o apoio dentro dos limites da DPE-PR, destacando que ficou consolidado que Ouvidoria se diverge de Corregedoria. Agradeceu o COPED pelo processo democrático e lisura no trâmite para a formação da lista tríplice. Evidenciou que duas mulheres trans participaram do processo de candidatura, destacando a importância do espaço. Parabenizou os três candidatos que compuseram a lista tríplice e destacou que não eram concorrentes, mas cooperantes. Solicitou que, por três dias, não fossem excluídos seus acessos institucionais, para fazer a transição com o próximo Ouvidor-Geral. A Conselheira Camille registrou sua admiração e reconheceu o trabalho do Gerson nos quatro anos, destacou que ele sempre esteve aberto, dentro das limitações da Ouvidoria-Geral. O Conselheiro Bruno agradeceu e registrou que foi surpreendido pela forma como o Gerson mostrou uma Ouvidoria empoderada, superando as expectativas. Ainda, frisou que a Defensoria Pública perdeu um pedacinho com a saída do Gerson. A Presidente da ADEPAR ponderou que nunca recebeu reclamações com relação à atuação da Ouvidoria e que o Gerson desenvolveu um trabalho com sobriedade e responsabilidade, ponderando os dois lados (assistidos e defensores). A Corregedora-Geral falou sobre a pressão que sofreu quando era DPG, ao decidir nomear a primeira Ouvidora-Geral e reconheceu que não errou em instaurar a Ouvidoria-Geral na DPE-PR. O Presidente parabenizou o Gerson pelos quatro anos de gestão, defendeu que houve momentos importantes de debates que ajudaram a construir uma DPE melhor e se comprometeu a fazer um evento de transição do cargo. Após, iniciou-se a apresentação dos candidatos. O Conselheiro Luis propôs fazer as perguntas individuais e confidenciais, com somente um candidato por vez. Mas, com quatro votos divergentes, Presidente, Primeiro SubDPG, Corregedoria-Geral e Conselheira Francine, sendo o voto de minerva do Presidente, o Colegiado não aprovou a sugestão do Conselheiro Luis, por isso as apresentações e perguntas foram abertas. Foi estabelecido o tempo de vinte minutos de fala aos candidatos, uma vez que a pauta estava extensa. Houve um sorteio sobre a ordem de fala para apresentações, sendo que a primeira a falar foi a candidata **Heliana Neves Hemeterio dos Santos**. A candidata se disse honrada em participar da disputa com pessoas militantes e amigas. Falou sobre sua trajetória ímpar e história de vida, seu local de fala, como mulher e negra. Destacou que é neta do primeiro professor negro do Rio de Janeiro, Sr. Hemeterio dos Santos, e falou sobre sua resiliência em ter residido em um bairro de classe média do Rio de Janeiro, composto por noventa por cento de brancos, militares e mulheres professoras, ainda, ressaltou a importância da formação acadêmica para famílias negras. Expôs que é professora com graduação em história, trabalhou como pesquisadora no IBGE por trinta e quatro anos, no departamento de indicadores sociais, onde cuidava das questões de gênero, raça, racismo, fazia os recortes dentro das pesquisas do IBGE e do censo. Sublinhou que iniciou sua militância na década de oitenta, no Instituto de Pesquisa de Cultura Negra do Movimento Negro, participou dos encontros da organização dos Encontros Estaduais das Mulheres Negrase do Encontro Nacional das Mulheres Negras. Mais tarde, começou a militar somente dentro do debate da pauta de gênero e raça, pois foi coordenadora do Centro de Documentação e Informação "COISA DE MULHER", no Rio de Janeiro. Explicou que a origem do nome da respectiva ONG veio da expressão "isso é coisa de mulher ". Depois, foi coordenadora do Grupo Arco Íris - Direitos Humanos LGBT, levando ao grupo o debate racial, justificando a iniciativa de levar esse assunto a esse espaço, pois, embora o movimento LGBT tenha a sua pauta importante, que é garantir os direitos humanos da comunidade LGBT, não havia outros recortes. Foi conselheira estadual da mulher e conselheira de comunidade penal que lhe trouxe experiências gratificantes, pois utilizou com mais veemência o poder do diálogo, uma vez que precisava dialogar com o diretor do presídio e com o agente penitenciário. Portanto, tinha que manter um equilíbrio entre as duas áreas, pois os presos não eram vistos como pessoas, eram totalmente "coisificados" dentro do direito à cidadania, fora a visão da sociedade de que os defensores dos direitos humanos só defendem bandidos. Depois disso, passou a ser gestora pública na Secretaria de Direitos Humanos, dentro da Superintendência, onde fazia parte da articulação dos movimentos sociais e gestão. Veio a Curitiba onde trabalhou na Rede de

Mulheres Negras do Paraná, no Conselho Estadual de Saúde e no Conselho Estadual de Mulheres. Foi eleita Conselheira Nacional de Mulheres, também atuou no Conselho Nacional de Saúde. É membra da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT) que tem uma pauta única ainda. Portanto, defendeu que, em sua trajetória, aprendeu a dialogar com as diferenças. Como propostas, destacou: A) A ampliação das comarcas; B) o aumento de orçamento, para aproximação da sociedade civil para que entendam o que é um ouvidor externo, entendam o papel da defensoria, o papel do defensor público, e o que ele pode fazer para ajudar. C) Um diálogo ampliado entre ouvidoria, defensoria e sociedade civil, visando que a sociedade civil entenda os termos técnicos; D) Enfatizar o diálogo e busca soluções sem enfrentamento, respeitando a postura do outro em relação aos temas abordados. Disse que ser Gestora foi um divisor de águas e não vê diferença no cargo de ouvidora pois ambos exigem articulação. Após, o candidato **Fernando Gallardo Vieira Prioste** iniciou sua fala, mencionando que, embora seja um processo seletivo do ponto das organizações da sociedade civil, os candidatos tinham uma proposta de pauta comum, que é a importância da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Fez o seu aparato histórico, destacando que nasceu em São Paulo, é formado em Direito, pela Universidade Estadual Paulista, e é Mestre em Direito Sócio Ambiental, pela PUC/PR. Em dois mil e um, na universidade, foi onde teve seu primeiro contato com o campo dos Direitos Humanos, um deles foi pelo trabalho de assistente jurídico social em um escritório modelo que atendia a população. O segundo contato foi sua participação no centro acadêmico da universidade. O principal foi seu trabalho de extensão universitária na UNESC-FRANCO, no grupo de alfabetização nomeado de grupo GAPAF (Grupo de Alfabetização Paulo Freire), em que atuou por cinco anos com educação de jovens e adultos na área pública. Foi neste contexto da universidade que começou a se entender por defensor dos direitos humanos. Veio a Curitiba onde está atuando na assessoria jurídica popular e é membro, também, da Rede Nacional de Advogados Populares. Foi conselheiro no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional durante um mandato. Foi Conselheiro, também, no Conselho Nacional de Produção Agroecológica e Orgânica e atua, desde dois mil e seis, na organização de direitos humanos chamada Terra de Direitos, em que já ocupou o cargo de coordenador da organização, durante um mandato. Falou sobre o trabalho que desempenha, voltado para o assessoramento jurídico popular, que é um trabalho que não se confunde com o trabalho da Defensoria Pública na essência, porém há um trabalho de dados nos temas e enfrentamentos que precisam fazer na sociedade que se soma com o trabalho na DPE-PR. Destacou que ajudou a abrir, na organização, uma área denominada Judiciabilidade de Direitos Humanos e Democratização do Sistema de Justiça. Trabalhando na assessoria jurídica popular, percebeu que, por mais que houvesse eficácia no trabalho da advocacia popular, era necessário fazer um debate sobre a evolução do sistema de justiça e sobre como o sistema de justiça está estruturado. Defendeu que quem trabalha na advocacia e na defensoria pública enfrenta esse tema cotidianamente. Quando se viu trabalhando com a pauta de judiciabilidade de direitos humanos e democratização do sistema de justiça, encontrou-se com o desafio de lidar com temas das defensorias públicas. Mencionou sua contribuição enquanto membro da Terra de direitos, juntamente com o COPED, na elaboração da lista tríplice, menciona que acompanhou todo o trabalho da antiga Ouvidora-Geral e do, então, Ouvidor-Geral. Sobre suas propostas: A) Mencionou a necessidade de mais defensores atuantes, pois há uma demanda muito grande para tão poucos defensores ativos; B) Destacou que o papel da sociedade civil, juntamente com a defensoria pública, de formar uma frente de atuação com um planejamento de médio e longo prazo para fortalecimento da instituição é fundamental e defendeu que a Ouvidoria possui esse papel de buscar a sociedade organizada, mas também aquelas que não estão organizadas; C) Alegou que é de grande importância que a ouvidoria escute os dois cantos, Defensoria Pública e sociedade, porque é impossível fazer a mediação sem ouvir os dois cantos. E esse é o trabalho da ouvidoria: fazer a mediação; D) Destacou que a participação do ouvidor nas reuniões do COPED é fundamental, que a estruturação da Ouvidoria é importante e deve ser o ponto central; E) Defendeu a necessidade que a Defensoria juntamente com o COPED tem de elaborar um planejamento estratégico para a Ouvidoria; F) Lembrou que a participação do Ouvidor nas reuniões das Ouvidorias Externas é fundamental para fortalecer tanto a Defensoria, quanto as Ouvidorias; G) Defendeu que buscar a abertura de Ouvidorias Externas e Defensorias que ainda não existem é uma atribuição do Ouvidor, assim como mapear as lideranças das organizações de sociedade civil, principalmente nas comarcas onde a Defensoria tem atuação; H) Destacou a importância de ter um inventário de bens, práticas e atendimentos da Ouvidoria, para que possa passar para pessoas que exerçam a função; I) Acreditou ser fundamental uma aproximação com os núcleos que auxiliam a Defensoria para pensar em soluções aos problemas estruturais da sociedade brasileira, como o encarceramento em massa da população negra; J) Sublinhou a certeza do papel da Ouvidora se divergir do papel da Corregedoria; L) Frisou que o papel da ouvidoria é ter um diálogo aberto e franco tanto com a defensoria, quanto com a sociedade civil. Parabenizou a DPE-PR pelos trabalhos feitos, felicitou o Gerson pelo seu período de atuação e o COPED pelo processo democrático e aberto. Com a palavra, o candidato **Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino** que louvou o processo de escolha da Ouvidoria-Geral e agradeceu as organizações que o indicou, citando-as como base de sua trajetória, dando o panorama do trabalho por ele realizado. Destacou que a Ouvidoria é um instrumento de democratização da Justiça e dos Direitos Humanos. Falou sobre sua atuação com a mediação de contextos coletivos, com a regularização comunitária, em algumas oportunidades, em parceria com o Núcleo de Questões Urbanísticas da Defensoria, e, também, com as comunidades tradicionais focadas no combate ao racismo e aos conflitos socioambientais. O candidato mencionou o tema abordado em sua pesquisa atual para tese de Doutorado, em que trabalha com as questões dos conflitos fundiários e socioambientias de povos de matriz africana. Pontuou sua atuação na Organização Terra de Direitos, no Ministério Público, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, e como docente na Universidade Positivo. Como proposta sugeriu a parceria com os núcleos especializados, partindo da premissa de que a Ouvidoria deve ser um instrumento de democratização da justiça e de promoção dos Direitos Humanos, expondo os princípios norteadores de sua proposta: A) O fortalecimento da atuação e da cultura institucional da Defensoria pública em direitos humano, por meio da formação permanente dos membros e servidores em Direitos Humanos pela Escola da Defensoria, aumento da carga de direitos humanos no curso de formação de Defensores Públicos, maior exigência do tema no concurso, parceiras com entidades sociais para fornecer educação em direito e assessoria jurídica popular. B) A defesa dos direitos usuários da Defensoria e da participação popular: cabe à Ouvidoria funcionar como ponte de diálogo com a sociedade civil, cobrando transparências institucional, estimulando as audiências públicas e buscando o planejamento institucional participativo. Além disso, ressaltou a importância de criação de comissões dentro da Ouvidoria com participação da sociedade. C)Defesa intransigente da expansão, da consolidação e da democratização da Defensoria Pública: Mencionou a emenda constitucional oitenta, de dois mil e quatorze, lembrando que o cenário atual da Defensoria já se encontra em defasagem com relação ao número de defensores. D) Autonomia, estruturação e articulação da Ouvidoria-Geral: Defendeu que, diferente da carreira de Defensor Público, a pessoa do Ouvidor é transitória, e que, portanto, deve-se pensar no órgão Ouvidoria, que faz ponte com a sociedade civil, buscando estruturá-lo, nos termos da lei cento e trinta e seis, de dois mil e onze, além de interiorizar a Ouvidoria-Geral, ou seja, proporcionar canais efetivos de contato com o interior. Após as contribuições, houve pausa para o almoço, às doze horas e trinta e seis minutos, retornando às quatorze horas e doze minutos. No retorno, O Subcorregedor substituiu a Corregedoria-Geral. Foi determinado que cada participante responderia as perguntas no tempo máximo de três minutos. A Presidente da ADEPAR iniciou com as perguntas gerais. **I)** Questionou sobre o planejamento dos candidatos em irem para o interior e sobre a qualidade do serviço público prestado, pensando na Defensoria. Respostas: A) Heliana: Respondeu que não tinha um planejamento pronto, mas que entendia a importância de ir para o interior. Frisou que é defensora do serviço público e que é necessário ampliar o atendimento, sabendo que a responsabilidade na qualidade do atendimento, muitas vezes, não é do defensor, mas das condições presentes. B). Fernando: Destacou que em dois anos é impossível visitar todas as comarcas e, por isso, é importante um mapeamento das lideranças nas comarcas, para contato. Lembrou da população do campo. E destacou que, em geral, o serviço público não é bom, por falta de recursos, por isso é importante pensar em um processo de melhoria da qualidade em função da estrutura. C) Thiago: Defendeu que a interiorização é um dos pontos centrais do trabalho da Ouvidoria, lembrando do trabalho em rede, em conjunto com o CRAS, CREAS, entre outros, acreditando ser um caminho possível para que a Ouvidoria chegue nas comarcas do interior. Frisou que o quantitativo e o qualitativo é um dilema real, pois boa parte do atendimento não é diretamente atrelada ao jurídico, mas ao acolhimento, o que pode ser melhor qualificado. **II**). O Conselheiro Bruno fez perguntas gerais aos candidatos– Qual projeto como Ouvidor para atuação na Saúde Pública? Quais os caminhos e limites da atuação da DPE-PR e como a Ouvidoria pode ser canal facilitador na escala extrajudicial? Como ficará a atuação do Fernando na Terra de Direitos, caso se tornasse Ouvidor? Resposta A) Fernando – Cabe à Ouvidoria fazer filtro das demandas relacionadas à Defensoria Pública, lembrando que a Ouvidoria é o local que a sociedade procura para tratar de assuntos sobre saúde pública. Lembrou que a função da DPE está ligada aos princípios constitucionais brasileiros, que nem sempre são judiciais e que a busca pela Defensoria Pública, muitas vezes, começa na Ouvidoria. Pontuou que sairá da Terra de Direitos, a fim de mudar o foco. B) Thiago – Defendeu que as questões da primeira e da segunda perguntas, efetuadas pelo Conselheiro Bruno, se atravessam. Defendeu que nenhuma estratégia, judicial ou extrajudicial, pode ser excluída. C) Heliana – Ressaltou que o tema saúde está relacionado às demandas da Ouvidoria, uma vez que é importante explicar ao usuário que existem vários meios a explorar, para ser atendido, como, por exemplo, a Lei Maria da Penha que poucos sabem como funciona e a violência doméstica é um problema relacionado à saúde. **III)** O Conselheiro Bruno fez novas perguntas pontuais, primeiro ao Thiago – Qual a relação da Ouvidoria com a ampliação do quadro funcional da DPE? Qual atuação da Ouvidoria nas questões de concurso? Existe um perfil de concurso? E como ficaria a situação no Ministério Público caso fosse escolhido como Ouvidor-Geral? Respostas – Sobre o MP, era comissionado e a gestão tinha conhecimento da possível saída. Sobre a ampliação funcional, acreditou que a Ouvidoria deve ajudar a pensar em alternativas de receitas para Instituição e que é importante engajar a sociedade na luta funcional. Sobre o perfil, o Defensor, bem como o Ouvidor, deve ter perfis pautados em Direitos Humanos, que é o viés de todas atuações. Defendeu a importância da atuação da Ouvidoria nas bancas de avaliação afrodescendentes e no zelo pela reserva de vagas. Lembrou da necessidade de aproximação da Ouvidoria com a Edepar para promover cursos pautados em Direitos Humanos**. IV)** O Conselheiro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

repetiu a pergunta do perfil de cocnurso aos demais candidatos. Resposta A) Heliana – Não conseguiu pensar em um perfil específico, mas em vários perfis, entendendo demandas de Direitos Humanos para a construção da sociedade, pensando em quem e como defender. Exemplificou que um branco jamais saberá o que é racismo, será sempre pesquisador de questões racistas. Defendeu que cabe ao Defensor entender que vai atender a um usuário pobre, negro, sem formação e é importante a escuta e a decodificação. Destacou que o Ouvidor precisa ter perfil de sensibilidade e que precisa ter papel político articulador, baseando-se em diferentes políticas para atingir respostas maiores, dentre elas, relacionadas a orçamento. B) Fernando – Sublinhou que é importante ter em mente que a Ouvidoria é órgão auxiliar da DPE, portanto não cabe à Ouvidoria liderar aspectos orçamentários, mas auxiliar. Defendeu que é importante analisar as bagagens de relações políticas dos candidatos, o que pode auxiliar à instituição no diálogo dentro da Assembleia Legislativa. Com relação aos concursos, acreditou ser difícil definir perfis de Defensor Público, mas que existem condutas difíceis, sobretudo quando o Defensor tem dificuldade de lidar com o público. Destacou que o tipo de questionamento na prova de concurso determina o público. Falou sobre serem fundamentais questões em concurso público, relacionadas a cotas, e que a Ouvidoria, nas reuniões do Conselho, tem o papel de trazer o debate sobre as questões de concursos públicos. Acreditou que as pessoas se transformam na vida e que, ao ingressar no cargo de defensor, uma pessoa pode mudar sua visão de mundo**. V).** O Conselheiro Bruno fez perguntas novas perguntas gerais. Solicitou que sejam feitas ponderações sobre atuação voltadas para pessoas com deficiência. Questionou sobre a interouvidoria. E questionou se devem ser feitos recortes no atendimento, uma vez que a DPE não consegue atender a todos. Respostas A) Heliana – Destacou que deve ter atenção especial aos deficientes e idosos, em conjunto com os núcleos. Sobre as interlocuções defendeu ser fundamental para troca de experiências, assim como as interdefensorias. Sobre o recorte, posicionou-se contra, uma vez que não é possível medir se, por exemplo, uma mulher que ganha dois salários mínimos consegue arcar com seus gastos e pagar advogado. B) Fernando – Frisou sobre a importância de contatar organizações que tratam do tema de deficiência, a fim de estabelecer diálogos. Defendeu ser necessário o diálogo entre Ouvidorias para troca de experiências. Sobre os recortes, destacou que condições econômicas se divergem de renda recebida. C) Thiago – Entendeu que é importante adequar as instalações para receber o público deficiente e que é necessário dialogar com Conselhos que tratam do tema. Sobre o trabalho em rede com outras Ouvidorias, destacou ser essencial para fomentar o trabalho. Frisou que racionalizar serviços é admissível, uma vez que existem critérios para trabalhar, mas sem cortes rigorosos. Por isso, defendeu que é necessário elaborar uma exaustiva coleta de dados, uma vez que a renda não é o único corte e que há vários moldes de renda. **VI)**. O Conselheiro Luis Gustavo fez perguntas gerais. Qual posicionamento sobre terceirização da triagem? Qual a melhor escolha em um gerenciamento de crises, por exemplo, dilema do DPG em designar defensor para criminal, saúde, moradia ou abrir nova sede? Solicitou manifestações sobre multiportas/arbitragem no âmbito organizacional e importância das relações políticas-partidárias. Quais os instrumentos para articulações com a sociedade? Qual opinião sobre informatização do atendimento? Respostas A) Thiago – Sobre a terceirização da triagem, explicou que não tinha dados com relação ao assunto, mas que acreditava que são necessárias perguntas orientadas, como: Quem será excluído? Quais alternativas para quem não tiver acesso? A eficiência será só para a gestão ou para todos? Haverá controle de mérito? Será somente um formulário? Caso haja controle de mérito, sublinhou a importância de haver redução da subjetividade. Quanto às crises, trabalhou com cenários de crise ao longo de sua vida, pontuou que é preciso chegar em uma solução pacífica e consensual, pensando no judiciário e no extrajudiciário, portanto, entendeu que a gestão de crises é gestão do tempo. Sobre a lotação, exemplo dado pelo Conselheiro Luis, lembrou que para abertura de novas sedes, a lei estabelece critérios, que a Ouvidoria deve zelar. Mas, com relação às locações temáticas, ponderou que é necessário obter dados concretos, com relação às várias demandas dos temas e de custo e benefício, para decidir. Destacou que não tem filiação partidária, mas tão pouco é das pessoas que enxerga um risco ou pecado original ter posicionamentos políticos. Pontuou que, em instituições públicas, a política nos permeia, portanto, entendeu que é possível transitar na política. Sobre os canais com a sociedade civil, reforçou a questão de um resgaste de um Conselho da Ouvidoria, defendeu que o Ouvidor se reporta ao Conselho Permanente de Recursos Humanos, que é a origem da eleição, também sublinhou a necessidade de relações com os núcleos especializados. Com relação à arbitragem, defendeu que está dentro de um rol de estratégias que pode ser utilizada, desde que em nenhum momento se disponha de direitos disponíveis. B) Fernando – Ponderou que as questões são abstratas, mas trazem um fundo objetivo, o que por um lado é bom, uma vez que são questões reais, e por outro é difícil, pois os candidatos não tiveram contato com os dados para proferirem respostas objetivas. Citou a reforma trabalhista, que houve debate intenso sobre terceirização, que entendeu como uma forma que pode deixar precário o trabalho, o que reflete no serviço prestado, portanto, destacou que precisa de uma observação muito objetiva sobre o trabalho e a necessidade de terceirizar a questão. Às vezes as empresas apresentam soluções que parecem mágicas, mas que podem não ser. Também, destacou que, com a terceirização, a DPE pode perder o poder da gestão da entrada na instituição. Sobre as gestões de crise, sublinhou que trabalhar na assessoria jurídica popular é trabalhar interesses cotidiano, isto é, gestão de crise. Sublinhou a importância de lidar com a questão do tempo. Acreditou que muitos desafios da DPE sejam pelo fato de não ser um órgão de litígios em massa em todas as situações, portanto a arbitragem é um dos caminhos, mas difícil de percorrer ao público da DPE. Frisou que a arbitragem pressupõe assimetria na relação de poder, nem sempre somente de fundo econômico, mas também de racial, de gênero. Não tem filiação política-partidária, mas não há uma demonização das filiações, pois fazer parte de filiações política-partidárias é importante para democracia brasileira. Ainda, defendeu que é uma marca de quem está no posicionamento dos candidatos à Ouvidoria ter um viés político orientado à esquerda. Com relação à sociedade civil organizada, sublinhou que o diálogo é mais fácil, por conta dos órgãos existentes. Mas, há desafio em lidar com a sociedade não organizada e entendeu necessária uma parceria entre Ouvidoria e DPE para estabelecer critérios de abordagem dessas pessoas. Frisou que é difícil dar uma respostas com relação à informatização, por ser uma questão abstrata, mas exemplificou o PROJUDI, que auxiliou muito as pessoas que o utilizam, mas que, por outro lado, trouxe para a advocacia atribuições que eram do poder judiciário, gerando uma carga para quem trabalha na advocacia. Lembrou que existem muitos usuários que não têm acesso à informatização, portanto, é necessário pensar várias portas de entrada para a DPE. Sobre a posição de escolha do DPE com relação à designação, pontuou que é o tipo de pergunta que é preciso ver os dados concretos para analisar e decidir com maior justiça. C) Heliana – Sobre a triagem terceirizada, entendeu que deve ter um parâmetro de perguntas para concluir as prioridades. Exemplificou as triagens em unidades de saúde, feitas por meio de avaliações necessárias. Sobre o dilema exemplificado nas designações, destacou que também devem ser analisadas as prioridades. A arbitragem deve estar entre iguais. Tem filiação partidária, no Partido dos Trabalhadores, desde mil novecentos e oitenta e quatro, mas não é ligada a correntes. Sobre os instrumentos de diálogos na sociedade, ressaltou que se deve dialogar com todo mundo. Lembrou da experiência do Conselho Comunitário que trouxe a ela várias maneiras de observar o mundo, as pessoas e as religiões. Com relação à informatização, ajuda muito, mas para quem tem acesso. Porém, deve ser pensada em como passar a cultura de informatização a outras pessoas. Sobre a mediação de conflitos, destacou suas experiências com mediações de conflitos no cotidiano e na máquina pública. **Votação:** O Ouvidor-Geral justificou que não declinou apoio aos candidatos. O candidato Thiago recebeu cinco votos (Presidente, Subdefensor, Subcorregedor, Francine e Bruno); o candidato Fernando recebeu dois votos (Luis e Camille) e a candidata Heliana recebeu o voto da Conselheira Patrícia. Portanto, foi eleito o candidato **Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. TRÊS). Inversão –** Protocolo **quinze, oitocentos e setenta e cinco, oitocentos e dezessete, dois**. A Deliberação treze, de dois mil e dezenove, que trata da **alteração da deliberação um, de dois mil e quinze, com relação a Cornélio Procópio**, foi aprovada. **QUATRO). Inclusão -** Procedimento **sob número quinze, novecentos e quarenta e cinco, trezentos e trinta, oito**. Foi aprovado **o afastamento para estudo da defensora Monia Regina Damião Serafim. CINCO). Inversão** - Protocolado **quinze, novecentos e sessenta e um, oitocentos e sessenta e oito, quatro**. O relator não apresentou o voto com relação à **consulta sobre atribuição da Defensora Pública Luiza Przybylski, de Foz do Iguaçu**, devido à extensão do item dois. Dessa forma, o Colegiado ratificou o parecer proferido nos autos pela Corregedoria-Geral, decidindo que o relator apresentaria o voto na décima terceira reunião ordinária. **B). ENCERRAMENTO DA SESSÃO –** O Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e oito minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, onze de novembro de dois mil e dezenove.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Presidente

Matheus Cavalcanti Munhoz
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Subcorregedor

Gerson da Silva
Ouvidor-Geral

Bruno de Almeida Passadore
Conselheiro Suplente

Camille Vieira da Costa
Conselheira Suplente

Francine Faneze Borsato Amorese
Conselheira Suplente

Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho
Conselheiro Suplente

Luis Gustavo Fagundes Purgato
Conselheiro Titular

Patrícia Rodrigues Mendes
Conselheira Titular

Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva
ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

125367/2019

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia oito de novembro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos oito dias de novembro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA SÉTIMA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion (no período da tarde), Subcorregedor, Henrique de Almeida Freire Gonçalves (no período da manhã), e o Ouvidor-Geral, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Fernando Redede Rodrigues, Patrícia Rodrigues e Renata Tsukada. Presente os membros suplentes Francine Martina Reiniger Olivero e Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Presidente, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva. **EXPEDIENTE – I).** Não houve aprovação de ata. **II). Distribuições:** Contidas no anexo. **III).** Os protocolados distribuídos, referentes aos estágios probatórios dos servidores, foram inseridos na pauta, bem como o protocolado quatorze, novecentos, zero, trinta e sete, dois, que trata da regulamentação do acesso à informação no âmbito da DPE-PR, sob relatoria da Conselheira Francine. **IV)** Após autorização de inclusão em pauta, do protocolado quatorze, novecentos, zero, trinta e sete, dois, o Ouvidor-Geral solicitou vista dos autos. **MOMENTO ABERTO – A)** O Defensor André Giamberardino solicitou inversão de pauta do protocolado dezesseis, zero, cinquenta e cinco, seiscentos e sessenta e seis, oito, que trata do seu pedido de afastamento para estudo. Explicou o quão importante será profissionalmente e pessoalmente o afastamento para cursar pós-doutorado. O Subcorregedor falou que há interesse público no afastamento para estudo do defensor e proferiu elogios com relação à atuação do defensor, sobretudo quando esteve atuando em Brasília. O Presidente reforçou os elogios. **B)** O servidor José Nildo, representante da ASSEDEPAR, agradeceu as inclusões em pauta dos estágios probatórios, agradeceu a forma como foi recebido na Administração e solicitou o comprometimento da Administração para pleitear as solicitações dos servidores igualmente pleiteia as solicitações dos membros. **C)** O Ouvidor-Geral saudou a DPE sobre as agendas amplas com relação às cotas raciais e ao racismo e falou sobre as futuras reuniões com os núcleos para proposta de trabalho com relação à essa temática. Solicitou, ainda, a abertura de um debate para tratar a temática nos próximos concursos. **D).** A Presidente da ADEPAR lembrou que estava participando da última reunião da, então, gestão da ADEPAR e agradeceu pelo acolhimento. **ORDEM DO DIA – A). UM). Inversão –** Protocolado **dezesseis, zero, cinquenta e cinco, seiscentos e sessenta e seis, oito. O afastamento do Defensor Público André Ribeiro Giamberardino** foi aprovado unanimemente. **DOIS).** Protocolado **número quinze, zero, quarenta e nove, quinhentos e noventa e dois, oito.** O Coordenador do Setor de Acompanhamento de Família, Defensor Francisco Marcelo, manifestou-se com relação à **interpretação do conceito de "localidade de residência"**, efetuando leitura dos memorandos um e quatro, elaborados em conjunto com o Coordenador do Setor de Iniciais de Família, Defensor Dezidério. Os respectivos defensores solicitaram que a expressão "localidade de residência" abarcasse o bairro de residência do usuário, justificando que a atribuição dos Defensores Públicos rege-se pelas regras de fixação de competência jurisdicional da localidade da qual recai a sua atribuição, ou seja, no caso, dos Defensores Públicos subscritores, as realizações de petições iniciais restringem ao atendimento de usuários cujas demandas irão tramitar perante às Varas de Família do Foro Central de Curitiba. Nesse sentido, defenderam que as regras de aferição de atribuição para o peticionamento integrado também devem seguir o mesmo critério, para que não haja dois pesos e duas medidas. Frisaram que as normas da administração pública devem ser orientadas pelo princípio da impessoalidade. Assim, destacaram não haver motivo para estabelecer tratamento diferenciado aos usuários da defensoria pública, estabelecendo privilégio para aqueles cujas demandas tramitarão fora do estado em detrimento daqueles que as demandas tramitarão no Foro Central de Curitiba. Sublinharam que estabelecer mais de um órgão com competência para exercer as mesmas funções constitui teratologia do ponto de vista do instituto, assim é preciso estabelecer regras claras e isonômicas aos usuários da defensoria pública. Ademais, destacaram que tal possibilidade também vai de encontro ao princípio do defensor natural. Em que pese a tese de que o defensor natural seria aquele destinatário da ação, do local onde a ação seria distribuída, não se pode ignorar o fato de que o defensor remetente atua como *longa manus* e sobre o qual também devem recair as regras de direito. Frisaram que, se o defensor remetente necessita fazer a peça processual na íntegra, pendendo sobre este, por exemplo, a responsabilidade do ônus da impugnação específica no caso de mandados de contestação, é este defensor que de fato age como defensor natural da causa. Diferente seria se a responsabilidade do defensor remetente fosse só encaminhar o termo de atendimento e os documentos para o defensor destinatário promover a ação em sua integralidade. Destacaram que os foros descentralizados foram instalados para facilitar o acesso à justiça e que existem diferenças entre comarca e município. Lembraram que, com o peticionamento integrado, a DPE-PR atende cidadãos de outros Estados e que os cidadãos paranaenses que residem em cidades onde não há defensoria não pode contar com o auxílio da Defensoria Pública paranaense por inexistir sede no local e também por não haver regra de atribuição que atenda a pessoa. A Presidente da ADEPAR não se manifestou se deveria ser considerado bairro ou cidade, por conta de conflitos de interesses entre os associados, mas manifestou-se contrária à interpretação de comarca. O Conselheiro Fernando concordou com a posição sobre o peticionamento integrado e fez uma crítica com relação ao modo de visão dos órgãos da DPE vinculados ao órgão jurisdicional. Discordou da proposta do relator, sugeriu seguir o Judiciário, considerando território de abrangência em que reside o assistido e destacou a existência das sedes descentralizadas. Ainda, fez críticas à ideia de Defensor natural, sugerindo uma reflexão sobre a questão, acreditando que a melhor opção é se tratar a designação por meio de regras que a Administração estabelecer, tendo em vista que, cada vez que há desmembramento de atuação, é preciso consultar se o defensor é natural para a causa. A Conselheira Patrícia aderiu ao posicionamento da ADEPAR que a localidade deve ser considerada a cidade de residência ou o bairro. Lembrou que, na sede Central, a divisão de trabalho se diverge dos descentralizados, por isso, defendeu que, se o usuário foi atendimento inicialmente em um lugar, não tem motivo para encaminhá-lo para outro, por exemplo, primeiro atendimento na sede central e encaminhamento para descentralizado do Boqueirão. O Subcorregedor destacou que o defensor natural está contido na lei complementar oitenta e reforçou a fala da Conselheira Patrícia sobre o encaminhamento do assistido para sede descentralizada, quando feito atendimento inicial na sede central e vice-versa. A Conselheira Renata questionou sobre as cidades do interior, como ficarão caso o conceito localidade fosse entendido por bairro e/ou cidade, uma vez que, no interior, as comarcas abrangem mais de uma cidade. O Subcorregedor aderiu ao voto do relator, após a consideração da conselheira Renata. O Ouvidor-Geral concordou com a Conselheira Patrícia e destacou que não se trata de discussão de conceito de defensor natural. Ainda, lembrou que não necessariamente no bairro onde mora é onde o indivíduo passa a maior parte do tempo. O Conselheiro Guilherme acompanhou o posicionamento do Conselheiro Fernando sobre a importância de vincular aos ofícios. O relator, Primeiro Subdefensor, manteve seu voto, no qual defendeu que "a interpretação correta da expressão "localidade de sua residência" deve ser entendida como a "comarca onde o assistido/usuário reside", independentemente do endereço de moradia, visto que este dado em nada influenciará na fixação da competência, nem é critério para fixação de atribuição de atuação da Defensoria Pública. Ainda, efetuou uma distinção entre o Defensor Natural e o Defensor atuando enquanto *longa manus* do Defensor Natural. "O Defensor(a) Público(a) Natural é aquele que tem atribuição originária para ajuizar e acompanhar a lide no juízo competente, ou seja, o Defensor da comarca em que tramitará o feito; já o Defensor que prestar o atendimento inicial, não será necessariamente o Defensor Natural, pois a Defensoria Pública do Estado do Paraná quando efetua o atendimento inicial , atua como *longa manus* do Defensor(a) Natural , não avocando a competência do Defensor(a) Natural, tanto que, após o atendimento inicial, quando assegurou a concretude ao direito constitucional de acesso à justiça, remete o feito ao Defensor Natural para prosseguimento do processo." **Votação**: Após o debate na reunião, os Conselheiros **aprovaram o voto relator**, sendo favoráveis os Conselheiros: Presidente, Subdefensor, Subcorregedor, Francine e Renata. E contrários: Fernando, Guilherme e Patrícia. **TRÊS).** Os procedimentos relativos às **avaliações de estágios probatórios dos servidores Marcia Aparecida Pereira Rodrigues, Nayra Borges de Almeida e Iara Biasso Telles Bauer** foram inseridos na pauta e os estágios foram aprovados unanimemente. Sobre o protocolado referente ao estágio da servidora Iara Biasso Telles Bauer, o Subcorregedor proferiu voto oral, confirmando a servidora na carreira, e o Primeiro Subdefensor apresentou o protocolado, votando pela confirmação. Antes da pausa para o almoço, o Subcorregedor explicou os motivos da proposição do Código de ética, que foi apresentado pela Corregedora-Geral, no retorno do almoço. Na oportunidade, o Subcorregedor expôs que o tema foi trazido para discussão por conta da Proposta do Conselho Nacional de Corregedorias-Gerais de Defensorias Públicas. Defendeu que a vida pessoal do Defensor interessa à instituição e que os Defensores possuem um status dentro do país. Destacou que a manifestação foi em nome da Defensoria Pública e não pessoal. O Primeiro Subdefensor sublinhou que, na composição anterior do CSDP, foi votado o Regimento Interno da Corregedoria-Geral que normatiza que a Corregedoria-Geral deve ter conhecimento da vida pessoal dos Defensores Públicos. A Presidente da ADEPAR destacou que a Corregedoria-Geral pode fazer análise disciplinar, por meio de